



## 1. Apresentação.

Esta iniciativa é parte da atuação programática incluída no “Linha de Atuação 2: Programas De Bolsas De Pós-Graduação E Mobilidade Acadêmica” do [Plano de Ação 2020-2021](#) da Associação Universitária Ibero-americana de Pós-graduação (AUIP).

Este programa oferece bolsas para promover e favorecer a MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL entre todas as instituições associadas à AUIP (veja a lista de universidades no link: <http://auip.org/pt/instituicoes-associadas>).

As ajudas cobrem única e exclusivamente o deslocamento internacional até uma quantia máxima de **1.200 euros**. A AUIP, através do seu agente de viagens, disponibilizará ao bolsista a passagem de avião (**no se aceptarán otras opciones o posibilidades de adquirir el billete**).

Para viagens entre a **Espanha e Portugal**, o valor máximo da ajuda será de **800 euros** e será necessário apresentar os comprovantes de gastos.

## 2. Objetivo.

- Facilitar o encontro entre acadêmicos e pesquisadores de diferentes países.
- Fomentar o intercâmbio de experiências institucionais no desenvolvimento de programas de pós-graduação e doutorado.
- Promover a revisão e o ajuste curricular da oferta acadêmica.
- Desenhar, projetar e iniciar projetos conjuntos de pesquisa.
- Facilitar a realização de intercâmbio, estadias acadêmicas que contribuam para uma eficaz colaboração entre as instituições.

## 3. Destinatários.

- Professores e pesquisadores.
- Gestores de programas de pós-graduação e doutorado.
- Estudantes de pós-graduação e doutorado.

## 4. Bases do programa.

- A estadia não poderá ser inferior a cinco dias úteis.
- Tanto a universidade de origem como a de destino deverão ser membros ativos da AUIP, bem como estar em dia com o pagamento das taxas anuais da associação.
- Os candidatos às ajudas deverão fazer os contatos institucionais prévios e acordar a agenda de trabalho.



- É condição obrigatória para optar às bolsas, que as solicitações tenham relação direta com os estudos de pós-graduação e doutorado em qualquer campo de conhecimento.
- Não é possível solicitar mais de uma bolsa por pessoa.

## 5. Solicitações.

La participación en esta convocatoria supone la aceptación expresa de las condiciones que se establecen en la misma.

Para realizar a solicitação é necessário registrar-se como usuário através do link:  
<http://solicitudes.auip.org>

Quando o usuário esteja criado, o sistema enviará uma mensagem de confirmação ao e-mail do interessado com um link para poder continuar o processo de registro. À continuação, deverá seguir os passos que o próprio aplicativo indicará: introduzir os dados pessoais e os dados da estadia que pretende realizar, etc. Quando o processo tenha sido iniciado, sempre que desejar, o interessado poderá acessar sua solicitação e corrigir erros. Isso será possível antes do envio da solicitação e antes do encerramento do prazo. **Depois de enviada, não será possível realizar nenhuma modificação na solicitação.**

Além da solicitação, o interessado deverá anexar a seguinte **documentação**:

- Cópia do passaporte.
- *Resumo do Curriculum vitae* do solicitante.
- Apoio da Universidade de procedência: carta de apresentação assinada pelo Reitor ou por um vice-reitor.
- Apoio da Universidade de destino: carta assinada pelo responsável da unidade acadêmica, especificando a posição que ocupa na universidade, confirmando as datas nas quais receberá o solicitante, assim como as condições e os objetivos que, por sua parte, pretende alcançar com a estadia do solicitante.

Cada um destes documentos deverá estar em formato **pdf** e não exceder o tamanho de **2 MB** (Não serão aceitos fotos ou documentos obtidos por meio de aplicativo de smartphone).

As cartas devem ser escritas e assinadas pelas autoridades competentes, com **data recente**, impressas em **papel timbrado e com as logomarcas e carimbos correspondentes, que confirmem a autenticidade das mesmas**. A AUIP poderá comprovar a veracidade dos dados fornecidos e requerer do solicitante o envio da documentação original.



Como confirmação da solicitação de bolsa, o candidato receberá uma mensagem no endereço de e-mail indicado com um link através do qual poderá baixar um arquivo em **.pdf** com os dados da sua solicitação.

## 6. Prazo para solicitação.

- Para viagens e estadias que se iniciam entre **julho e dezembro de 2021**, a convocatória termina em **23 de março de 2021, às 23:59 horas (GMT/UTC+01:00) Madri**.
- Para viagens e estadias que se iniciam entre **janeiro e junho de 2022**, a convocatória termina em **29 de outubro de 2021, às 23:59 horas (GMT/UTC+01:00) Madri**.

**OBSERVAÇÃO:** Não serão admitidas solicitações de bolsa, para este período, antes de 24 de março de 2021.

## 7. Seleção.

Os critérios de seleção dos candidatos são:

- Adequação da solicitação e documentação anexada aos términos da convocatória.
- Vinculação efetiva do solicitante ou de sua solicitação a um programa de pós-graduação ou doutorado, especialmente nas solicitações para realizar intercâmbios de pesquisa.
- Alcance ou pertinência do propósito e objetivos da proposta de mobilidade.
- Relação com a Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).
- Atenção prioritária a necessidades urgentes.
- Possibilidade de vincular uma instituição de alto nível de desenvolvimento na disciplina de estudo com outra de menor nível.
- Atenção a prioridades estabelecidas de acordo com as linhas estratégicas de desenvolvimento definidas pelos órgãos de governo da AUIP:
  - Apoio prioritário a alunos de doutorado em processo de leitura e defesa da tese.
  - Apoio prioritário a pesquisadores vinculados a redes ibero-americanas de pesquisa reconhecidas pela AUIP.
  - Apoio prioritário a gestores institucionais de programas de pós-graduação.
  - Apoio prioritário a solicitantes vinculados a programas de pós-graduação que receberam reconhecimento nos Prêmios de Qualidade convocados pela associação.
- Distribuição equitativa das bolsas:
  - Entre todas as instituições associadas ao sistema que estejam quites com as obrigações econômicas em relação à AUIP.
  - Em função do número de solicitações por país e instituição, tanto de origem como de destino.
  - Por gênero.
  - Por disciplinas e áreas de conhecimento.



- Dar-se-á preferência aos candidatos que não tenham recebido bolsa em convocatórias anteriores deste ou de outro programa AUIP.

O resultado da seleção dos candidatos será comunicado no prazo de até 30 dias posteriores ao encerramento dos prazos de solicitação. A lista estará disponível na nossas redes (<https://qrco.de/bbHQgO>) e página web [www.auip.org](http://www.auip.org) e será notificado pessoalmente aos candidatos selecionados através do e-mail indicado. Os candidatos que não foram selecionados não receberão uma comunicação de resolução individualizada.

## 8. Procedimento para efetivação da bolsa.

O procedimento para efetivar as ajudas de deslocamento internacional será o seguinte:

- Para acadêmicos ou estudantes que realizem viagens transatlânticas, como também para aqueles que tenham que viajar entre diferentes países da América Latina, a AUIP facilitar, através do seu agente de viagem, a passagem eletrônica de avião no valor máximo de até 1.200 euros.
- Para os acadêmicos ou estudantes que viajem da Espanha a Portugal ou vice-versa, o valor total da ajuda será, como máximo, de 800 euros e, somente no caso de que a viagem seja realizada com veículo próprio, o dinheiro será pago através de transferência bancária, depois de apresentar os correspondentes comprovantes de gastos.

## 9. Obrigações dos bolsistas.

- Enviar à AUIP ([movilidad@auip.org](mailto:movilidad@auip.org)) uma **carta de aceite da bolsa** (de acordo com modelo disponibilizado) expressando o aceite da bolsa e de todas as suas condições no prazo de 15 dias a contar da data de notificação da bolsa.
- Contratar uma apólice de seguro que cubra os gastos médicos e farmacêuticos, assim como todos os gastos relativos em caso de falecimento, incluída a repatriação. Esta apólice deverá estar em vigor durante todo o período de estada. A gestão, assim como seu correspondente pagamento, será responsabilidade única e exclusiva do bolsista, tendo que enviar a [movilidad@auip.org](mailto:movilidad@auip.org) uma cópia da referida apólice.
- Enviar, no prazo máximo de quatro semanas após a finalização da estadia, cópia dos cartões de embarque e um certificado de realização da estadia.
- Caso o trabalho resultante da pesquisa seja publicado, incluir uma menção expressa à AUIP como instituição patrocinadora do Programa de Bolsas de Mobilidade Acadêmica.
- Inscrever-se em alguma das Redes Sociais da AUIP com o objetivo de manter-se informado sobre qualquer informação relevante sobre esta convocação.



**OBSERVAÇÃO:** Exceto autorizado por escrito pela AUIP, e diante de uma solicitação devidamente justificada, uma vez concedida a bolsa não será permitida nenhuma modificação nas datas, duração e características da ajuda em relação ao registrado na solicitação.

## 10. Reclamações.

As alegações ou reclamações sobre a resolução publicada deverão ser realizadas durante os dez (10) dias posteriores, por meio escrito, dirigido ao Diretor Geral da AUIP. O motivo das alegações correspondentes ou os motivos da reclamação deverá ser explicado na carta. As reclamações apresentadas serão respondidas no prazo não superior a 30 dias, sem que haver possibilidade de recurso posterior nesta instância.

A carta deverá ser enviada por via eletrônica ao endereço de e-mail [movilidad@auip.org](mailto:movilidad@auip.org) e também por correio postal ao endereço:

Asociación Universitaria Iberoamericana de Postgrado  
Hospedería Fonseca - C/ Fonseca, 2  
37002 Salamanca (España)

## 11. Proteção de dados de pessoas.

Através do presente documento, os participantes estão informados de que os seus dados pessoais, aos quais a AUIP terá acesso com motivo de sua participação neste edital, serão incluídos ao arquivo de “**Solicitantes Movilidad General 2021**”, autorizando à Associação Universitária Ibero-americana de Pós-graduação o tratamento para sua utilização em relação com o edital de ajudas à “Mobilidade entre Universidades Andaluzas e Ibero-americanas Edital 2021-2022”.

## 12. Igualdade de gênero.

Nos termos da Lei Orgânica 3/2007, de 22 de março, para a igualdade efetiva de mulheres e homens, toda as referências a pessoas ou coletivos incluídas no texto deste edital empregam o gênero gramatical neutro, incluindo, portanto, a possibilidade de se referir a qualquer gênero.

## 13. Contato.

Informações sobre bolsas, escrever a: [movilidad@auip.org](mailto:movilidad@auip.org)

Informações sobre o aplicativo informático, escrever a: [adminweb@auip.org](mailto:adminweb@auip.org)



## 14. Agenda 2030.

Se deseja maiores informações sobre a **Agenda 2030** e os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)**, por favor, visite o link:  
<https://www.agenda2030.gob.es/>



## 15. Informação e comunicações.

Todas as comunicações que sejam realizadas no âmbito deste edital serão através dos meios eletrônicos estabelecidos pela AUIP. Por isso, recomendamos que visite a página web da AUIP e suas redes sociais.

Qualquer modificação ou informação relacionada sobre este edital será divulgado através da página web da AUIP ou através de suas redes sociais (Twitter, LinkedIn, Instagram, Facebook), por isso, recomendamos que se registre em alguma delas.



Escanéame

<https://qrco.de/bbHQgO>